



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos da servidora professora EBTT **Regina Felisberto**

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de afastamento para estudos da servidora professora da Educação Básica, Técnica e Tecnológica REGINA FELISBERTO, SIAPE 1273540 a partir de 01 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre